

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5 **CPF:** 368.128.031-20 **Nome:** ORNELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI
Data de nascimento: 06/07/1958 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
1	115.72299.15-5	1223019699	Benefício	21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA	07/12/2001		ATIVO
Remunerações							
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração
10/2023	1.320,00		09/2023	1.320,00		08/2023	1.320,00
07/2023	1.320,00		06/2023	1.320,00		05/2023	1.320,00
04/2023	1.302,00		03/2023	1.302,00		02/2023	1.302,00
01/2023	1.302,00						
12/2022	1.212,00		11/2022	1.212,00		10/2022	1.212,00
09/2022	1.212,00		08/2022	1.212,00		07/2022	1.212,00
06/2022	1.212,00		05/2022	1.212,00		04/2022	1.212,00
03/2022	1.212,00		02/2022	1.212,00		01/2022	1.212,00
12/2021	1.100,00		11/2021	1.100,00		10/2021	1.100,00
09/2021	1.100,00		08/2021	1.100,00		07/2021	1.100,00
06/2021	1.100,00		05/2021	1.100,00		04/2021	1.100,00
03/2021	1.100,00		02/2021	1.100,00		01/2021	1.100,00
12/2020	1.045,00		11/2020	1.045,00		10/2020	1.045,00
09/2020	1.045,00		08/2020	1.045,00		07/2020	1.045,00
06/2020	1.045,00		05/2020	1.045,00		04/2020	1.045,00
03/2020	1.045,00		02/2020	1.045,00		01/2020	1.039,00
12/2019	998,00		11/2019	998,00			

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5 **CPF:** 368.128.031-20 **Nome:** ORMELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI
Data de nascimento: 06/07/1958 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

09/2018	954,00	08/2018	954,00	07/2018	954,00
06/2018	954,00	05/2018	954,00	04/2018	954,00
03/2018	954,00	02/2018	954,00		
11/2017	937,00	01/2017	937,00		

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
2	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/12/2008	31/12/2008	
Contribuições						
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.
12/2008	16/12/2008	93,92	469,60			

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
3	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/05/2009	30/06/2009	IREC-INDPEND
Contribuições						
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.
05/2009	13/05/2009	70,04	350,20	PREC-MENOR-MIN	06/2009	17/06/2009

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
4	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/09/2009	31/10/2009	IREC-INDPEND
Contribuições						
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.
09/2009	09/10/2009	45,04	225,20	PREC-MENOR-MIN	10/2009	10/11/2009

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5 **CPF:** 368.128.031-20 **Nome:** ORNELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI
Data de nascimento: 06/07/1958 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
5	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/12/2009	31/12/2009	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
12/2009	17/12/2009	51,12	255,60	PREC-MENOR-MIN					

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
6	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/03/2010	31/05/2010	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
03/2010	14/04/2010	51,12	255,60	PREC-MENOR-MIN	04/2010	28/04/2010	52,32	261,60	PREC-MENOR-MIN
05/2010	16/06/2010	52,32	261,60	PREC-MENOR-MIN					

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
7	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2010	30/11/2010	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
11/2010	29/11/2010	52,32	261,60	PREC-MENOR-MIN					

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5 **CPF:** 368.128.031-20 **Nome:** ORNELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI
Data de nascimento: 06/07/1958 **Nome da mãe:** MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	209.67293.82-5	11.001.307/0001-23	NORTE ENGENHARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	01/10/2014	29/04/2015	04/2015

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2014	793,80		11/2014	1.134,00		12/2014	1.134,00	
01/2015	1.228,50		02/2015	1.134,00		03/2015	1.134,00	
04/2015	1.096,20							

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
9	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/06/2015	31/03/2016	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
06/2015	24/06/2015	86,68	788,00	IREC-LC123	07/2015	14/07/2015	86,68	788,00	IREC-LC123
08/2015	17/08/2015	86,68	788,00	IREC-LC123	09/2015	15/09/2015	86,68	788,00	IREC-LC123
10/2015	14/10/2015	86,68	788,00	IREC-LC123	11/2015	10/11/2015	86,68	788,00	IREC-LC123
12/2015	10/12/2015	86,68	788,00	IREC-LC123					
01/2016	12/02/2016	96,80	880,00	IREC-LC123	02/2016	08/04/2016	96,80	880,00	IREC-LC123
03/2016	08/04/2016	96,80	880,00	IREC-LC123					

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
10	115.72299.15-5	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/03/2023	31/08/2023	IREC-INDPEND

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5	CPF: 368.128.031-20	Nome: ORMELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI
Data de nascimento: 06/07/1958		Nome da mãe: MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Contribuições									
Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contribuição	Indicadores
03/2023	11/04/2023	143,22	1.302,00	IREC-LC123	04/2023	03/05/2023	143,22	1.302,00	IREC-LC123
05/2023	05/06/2023	145,20	1.320,00	IREC-LC123	06/2023	10/07/2023	145,20	1.320,00	IREC-LC123
07/2023	08/08/2023	145,20	1.320,00	IREC-LC123	08/2023	04/09/2023	145,20	1.320,00	IREC-LC123

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
11	115.72299.15-5	6456624103	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
PREC-MENOR-MIN	Recolhimento abaixo do valor mínimo		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

18/10/2023 16:25:26

Identificação do Filiado

NIT: 115.72299.15-5

CPF: 368.128.031-20

Data de nascimento: 06/07/1958

Nome: ORNELINA REZENDE DOS SANTOS PEROMALLI

Nome da mãe: MARIA CANDIDA REZENDE DOS SANTOS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2310184D5-VU6JW08O3H00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.